

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 6 de julho, uma delegação do PCP visitou a creche e o jardim-de-infância da Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro, tendo reunido com a sua Direção.

A Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro, fundada em 1989, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, localizada na Mexilhoeira da Carregação no concelho de Lagoa.

Esta Associação possui uma creche que é frequentada por 58 crianças, até aos 3 anos de idade. Contudo, o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 30 crianças. Há já vários anos que a Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro vem solicitando à Segurança Social, sem sucesso, a revisão deste protocolo de forma a abranger a totalidade das crianças que frequentam a creche.

Tendo em conta que no concelho de Lagoa não há creches públicas, a recusa de alargamento da abrangência do protocolo com a Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro traduz-se na transferência para as famílias dos encargos com a frequência da creche.

O PCP defende acriação de uma rede pública de apoio à infância que garanta a igualdade de acesso, com equipamentos de qualidade, a preços acessíveis e socialmente justos, planeada de acordo com as necessidades populacionais e regionais.

Sucessivos governos da política de direita têm desresponsabilizado o Estado na área social, designadamente na proteção à infância. O saldo desta opção traduz-se numa insuficiente cobertura em equipamentos e respostas sociais, no aumento da comparticipação financeira que é transferida para as famílias e na crescente seletividade no ingresso nos equipamentos de apoio à infância, privilegiando os agregados familiares com maiores rendimentos.

Pelo exposto, com base nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, venho por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança

Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo a creche da Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro capacidade para 58 crianças, por que motivo o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 30 crianças?
2. Tenciona o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social alargar a abrangência do protocolo com a Associação Desportiva e Recreativa da Quinta de São Pedro para a totalidade das crianças que frequentam a creche desta Associação? Quando será feita essa alteração do protocolo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Julho de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)